

61ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
44ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da  
16ª Legislatura, em 18 de novembro de 2015.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 44ª (quadragésima quarta) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, Julimar Pelizari, e Manoel Aparecido Brandão presentes também os funcionários Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h15min (vinte horas e quinze minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro solicitou ao vereador Ailton Antônio Ferreira a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: **"O Senhor vive, e bendito seja o meu rochedo, e exaltado seja o Deus de minha salvação. É Deus que me vinga inteiramente, e sujeita os povos debaixo de mim; O que livra de meus inimigos, sim, tu me exaltas sobre os que se levantam contra mim, tu me livras do homem violento."** Salmo 18:46-48. Em

seguida a Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº005/2015, processo nº 450/2015, dispõe sobre a rejeição das contas municipais de 2011, da Prefeitura Municipal de Viradouro, apresentadas pelo ex-prefeito Paulo Camilo Guiselini. Em seguida a Presidente disse que considerando a necessidade de leitura das peças principais do processo de análise de contas pelo Tribunal de Contas, serão lidos os seguintes documentos: Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Parecer referente ao pedido de reexame folhas 003 a 041; Defesa preliminar do ex-prefeito Paulo Camilo Guiselini folhas 105 a 156; Parecer Comissão Finanças e Orçamento folhas 243 a 255; Alegações finais do ex-prefeito Paulo Camilo Guiselini folhas 369 a 373; Parecer Final da Comissão de Finanças e Orçamento folhas 384 a 396. Em seguida a Presidente lembrou que todos os vereadores possuem cópia integral do procedimento de apuração das contas, e consultou aos mesmos se gostariam que fosse realizada a leitura de outra peça dos autos. Com a resposta negativa do Plenário, a presidente questionou o ex-prefeito Paulo Camilo Guiselini e seus advogados se gostariam que fosse realizada a leitura de outra peça dos autos, porém foi verificada a ausência do mesmo, e de

seus advogados. O vereador Julimar Pelizari solicitou inversão da pauta, no sentido que sejam votados primeiramente os projetos de Lei do Executivo nº 081/2015, e Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2015, justificando a grande extensão que possui o Projeto de Decreto do Legislativo nº 005/2015. Em seguida a Presidente submeteu ao Plenário a solicitação do vereador Julimar Pelizari, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado Projeto de Lei do Executivo nº 081/2015, processo nº 469/2015, que revoga integralmente a Lei nº 3.078, de 2 de janeiro de 2013, parcialmente a Lei nº 2.766 de 23 de abril de 2009, recria as Secretarias de Governo, Educação, Saúde e dos Negócios Jurídicos na estrutura da administração direta do Município de Viradouro, os cargos de secretários municipais, e dá outras providências relacionadas. A Presidente disse que o projeto recebeu um requerimento escrito de encaminhamento de autoria do vereador Edson Luiz Franco, para análise manifestação e possivelmente apresentação de emenda. Submetido a apreciação do Plenário, o requerimento de autoria do vereador Edson Luiz Franco, foi rejeitado por unanimidade dos presentes. Em seguida o vereador Manoel Aparecido Brandão solicitou por escrito vistas do projeto. Submetido a

apreciação do Plenário, o requerimento de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, foi rejeitado por 3 (três) votos contrários e 1 (um) voto favorável, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. O Projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de Finanças e Orçamento, porém que oferece emenda, visando evitar a revogação de algo que já foi de fato revogado. Em seguida a Presidente anunciou que projeto recebeu uma emenda supressiva de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, que dispõe sobre a supressão do termo "integralmente a lei 3.078 de 02 de janeiro de 2013" da ementa e de termo equivalente do artigo primeiro, além de suprimir o artigo 16 do PL 81/2015. Colocada a emenda em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que solicitou vistas, pois recebeu apenas a 2 (dois) dias o projeto em debate. Disse que não se pode revogar uma lei que segundo o judiciário não possui mais efeito. Disse que não propôs, o projeto anterior, como foi dito no plenário, mas sim, por diversas vezes alertou a possibilidade de acontecer o que hoje está acontecendo, e que o projeto apenas foi aprovado, pois ocupava a cadeira de presidente e não votou, pois se dependesse de seu voto, apenas a secretaria seria aprovada, os salários não. Disse ainda que não foi ele quem idealizou o que parecia ser a maior

estratégia política abaixo da linha do equador, e que também que a Casa irá matar defuntos, uma vez que o judiciário já anulou os efeitos da lei, não necessitando de revogação. A Presidente disse que não teve a intenção de atacar o vereador Manoel Aparecido Brandão, mas sim dizer que o mesmo era conhecedor do projeto. Disse que não se mata o que está morto, mas nasce o novo, e que independente das discussões as secretarias deram certo, e contribuem para desenvolver o município. Disse que o ato da oposição em não comparecer a sessão, é uma tentativa de travar a administração, e que sofreu muita pressão antes da sessão, mas o projeto será mantido na pauta. Colocada a emenda em votação, foi reprovada por 3 (três) votos contrários, e 1 (um) voto favorável sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão e reafirmou que nunca foi contra as Secretarias, nem as pessoas dos Secretários. Disse que o valor do subsídio proposto é impróprio para a realidade do município, mas isso não quer dizer que os secretários não mereçam um bom salário. Disse lamentar que a oposição não compareceu a sessão, e que isso trata-se de manobra, porém houve manobra por parte da presidência em convocar tais projetos juntamente com as contas do Executivo de 2011. A Presidente disse que não

sente que está fazendo manobra, disse ser um absurdo um vereador receber seu salário e não comparecer a sessão. Na sequência usou a palavra o vereador Julimar Pelizari e disse que o projeto já passou pela Casa e na época não possuía conhecimento de como seriam as secretarias, mas hoje vê como são importantes e ajudam a administração. Disse que os salários são justos, pois os secretários estão desempenhando um excelente trabalho. Na sequência usou a palavra o vereador Ailton Antônio Ferreira, e disse que as secretarias estão desempenhando um grande trabalho, e que confia no trabalho do Prefeito. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2015, processo nº 473/2015, que revoga Lei Municipal nº 3.077, de 02 de janeiro de 2013, e fixa os subsídios dos Secretários Municipais. A Presidente informou que o vereador Edson Luiz Franco, também havia protocolado pedido de encaminhamento do projeto, para análise e possível apresentação de emenda. Submetido o requerimento ao plenário, foi rejeitado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado pedido de vistas do projeto, pelo vereador Manoel Aparecido Brandão. Submetido o pedido de vistas ao plenário, foi rejeitado por 3 (três) votos

contrários e 1 (um) voto favorável, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. O Projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de Finanças e Orçamento, porém oferecendo emenda, visando evitar a revogação de algo que já foi de fato revogado. O projeto recebeu duas emendas, uma da Comissão de Justiça e Redação, e outra de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão. Na sequência foi apresentada a emenda supressiva, que dispõe sobre a supressão do termo "revoga a Lei Municipal nº 3.077, de 2 de janeiro de 2013 da ementa, além da supressão do parágrafo 1º do PL. Colocada emenda em discussão e votação, foi rejeitada por 3 (três) votos contrários e 1 (um) voto favorável, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. Na sequência foi apresentada Emenda Modificativa, que dispõe sobre a mudança no artigo 3º do projeto em análise, passando o valor do subsídio dos secretários de R\$ 8.220,17 (oito mil, duzentos e vinte reais e dezessete centavos), para R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Colocada a emenda em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que esse tema tem sido um "espinho na carne", e que desde o início defendeu um salário de 5 mil reais, e com isso passou a ser "mal visto" no grupo. Disse que os R\$ 600,00 (seiscentos reais) a mais, se

referem ao mesmo ajuste que os funcionários tiveram no período. Disse que não esta a julgar competência das pessoas, nem o grande valor das funções exercidas, mas sim o salário, que não é compatível com a realidade do município. Disse estar triste, pois quando se vota 6% (seis por cento) ou 3% (três por cento) de aumento aos funcionários o auditório esta quase vazio, mas quando se vota R\$ 8.000 (oito mil reais) aos secretários, a Casa esta cheia. Disse que alguns apenas aparecem na Casa quando são convocados, e que foi aprovada a correção anual dos salários, e que a inflação está por volta de 10% (dez) por cento, portanto serão R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) a mais nos salários, caso seja aprovado o projeto como esta. Solicitou aos vereadores que analisem a realidade do município, em especial os salários do funcionalismo público municipal. Disse que propôs a emenda, embora alguém sem competência e moral, o queira chamar de demagogo. Na sequência a Presidente disse acreditar que a Casa esta cheia para conhecer os apontamentos na Contas Municipais de 2011. Na sequência usou a palavra o vereador Erney Antônio de Paula e disse que logo mais a população terá conhecimento dos desmandos acontecidos da administração passada, ainda mais que no passado diziam haver um ex-prefeito que "roubava". Disse, que

em grandes empresas existem escalas de funcionários, diretores, supervisores e funcionários, e que na prefeitura seria a mesma situação, sendo que cada um possui uma escala de salário. Finalizou dizendo que nunca deixará de votar aumento de funcionários. Na sequência usou a palavra o vereador Ailton Antônio de Paulo, e disse que a lotação na Casa não é pelo salário dos secretários, mas sim para saber sobre as contas de 2011. Disse ser um dos funcionários com salário menor, e nem por isso está revoltado e que confia no Prefeito. Colocada a emenda em votação, foi rejeitada por 3 (três) votos contrários e 1 (um) voto favorável, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão e disse também nunca votará contra aumento de salário, mas talvez seja contra altíssimos salários. Disse que soldado de batalha também é o motorista, professor e demais funcionários. Disse que o argumento apresentado de que a aglomeração na Casa tem objetivo as Contas de 2011, não procede, uma vez que o projeto já esteve em pauta pelo menos por duas vezes e não apareceu ninguém. Em seguida manifestou seu respeito à Presidente, mas disse que notou no semblante da mesma, que ela estaria contrariada. Disse que na manhã daquele dia, não houve tentativa de aproximação, quando se tentou promover

uma reunião para tratar do tema em debate com todos os vereadores, exceto o Manoel Brandão, que não foi convidado. Disse que não mudaria sua opinião, e que sairá da sessão de hoje extremamente aliviado. Disse que foi excluído, porém os que pensam diferente também são importantes. Finalizou dizendo que houveram varias manobras, da oposição que não compareceu, da Casa que convocou os projetos juntamente com as Contas de 2011, da alteração da pauta, pela primeira vez na história, e a negação de dois pedido de vista, portanto informou que se retiraria do plenário e voltaria apenas quando o próximo projeto fosse anunciado. Na sequência a Presidente parabenizou a atitude do vereador Manoel Brandão de comparecer a sessão, e disse discordar da forma que ele apresentou que foi excluído da reunião, pois foi um ato de respeito a sua decisão que seria contraria. Em seguida a Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos. Reiniciada a Sessão usou a palavra o vereador Julimar Pelizari e disse que tanto se falou de manobras, e que elas são necessárias, porém o peixe morre pela boca, uma vez que o vereador Manoel Aparecido Brandão ausentou-se da sessão fazendo uma manobra. Disse que não se pode falar de manobras, e fazer a mesma coisa, e depois não gostar de ser chamado de demagogo. Disse ainda que deveria ficar no

plenário e votar contra. Na sequência a Presidente disse que devido a mais uma manobra, o projeto será retirado de pauta e oportunamente será votado. Na sequência foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº005/2015, processo nº 450/2015, dispõe sobre a rejeição das contas municipais de 2011, da Prefeitura Municipal de Viradouro, apresentadas pelo ex-prefeito Paulo Camilo Guiselini. Em seguida a Presidente novamente informou que serão lidas as peças principais do procedimento de análise de contas pelo Tribunal de Contas, citando os seguintes documentos: Parecer Prévio do Tribunal de Contas e parecer referente ao pedido de reexame, folhas 003 a 041; Defesa preliminar do ex-prefeito Paulo Camilo Guiselini, folhas 105 a 156; Parecer Comissão Finanças e Orçamento, folhas 243 a 255; Alegações finais do ex-prefeito Paulo Camilo Guiselini, folhas 369 a 373; e Parecer Final da Comissão de Finanças e Orçamento, folhas 384 a 396. Em seguida a Presidente lembrou novamente que todos os vereadores possuem cópia integral do procedimento de apuração das contas, e consultou aos mesmos, se gostariam que fosse realizada a leitura de outra peça dos autos. Com a resposta negativa do Plenário, a presidente questionou se a defesa do ex-prefeito Paulo Camilo Guiselini gostaria que fosse realizada a leitura de outra peça dos autos, porém

novamente foi verificada a ausência do mesmo, e de seus advogados. Em seguida a Presidente solicitou ao primeiro secretário que iniciasse a leitura das peças citadas por ela. O segundo secretário seguiu a leitura, conforme determinação da Presidente, quando às 23h37min (vinte e três horas e trinta e sete minutos), o vereador Ailton Antônio Ferreira solicitou vistas do projeto. Submetido o requerimento de vistas ao Plenário, foi aprovado por 3 (três) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. Nada mais havendo para a Ordem do Dia foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

62ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
45ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da  
16ª Legislatura, aos 18 de novembro de 2015.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 45ª (quadragésima quinta) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, Julimar Pelizari, e Manoel Aparecido Brandão presentes também os funcionários Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Elena Maria de Almeida Barbieri Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 23h38min (vinte e três horas e trinta e oito minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado Projeto de Lei do Executivo nº 081/2015, processo nº 469/2015, que revoga integralmente a Lei nº 3.078, de 2 de janeiro de 2013, parcialmente a Lei nº 2.766 de 23 de abril de 2009, recria as secretarias de Governo, Educação, Saúde e dos Negócios Jurídicos na estrutura da administração direta do Município de Viradouro, os cargos de secretários

municipais, e dá outras providências relacionadas. A Presidente disse que o projeto recebeu um requerimento de encaminhamento de autoria do vereador Edson Luiz Franco, para análise manifestação e possivelmente apresentação de emenda. Submetido a apreciação do Plenário, o requerimento de autoria do vereador Edson Luiz Franco, foi rejeitado por unanimidade dos presentes. Em seguida o vereador Manoel Aparecido Brandão solicitou por escrito vistas do projeto. Submetido a apreciação do Plenário, o requerimento de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, foi rejeitado 3 (três) votos contrários e 1 (um) voto favorável, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. O Projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de Finanças e Orçamento, porém oferece emenda, visando evitar a revogação de algo que já foi de fato revogado. Em seguida a Presidente anunciou que projeto recebeu uma emenda supressiva de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, que dispõe sobre a supressão do termo "integralmente a lei 3078 de 02 de janeiro de 2013" da ementa e de termo equivalente do artigo primeiro, além de suprimir o artigo 16 do PL 81/2015. Colocada a emenda em discussão e votação, foi reprovada por 3 (três) votos contrários, e 1 (um) voto favorável sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. Colocado o

projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para a Ordem do Dia foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário